

02 – ESTRUTURAÇÃO DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO

INTRODUÇÃO

O documento abaixo, traduzido ao português, resultou de consulta sobre a estruturação do Cooperativismo nos países da Europa, feita pelo Grupo de Estudos do Cooperativismo – GESCOOP/BR ao Dr. Wilhelm Jäger, depois de ele ter visitado a OCB e quatro Estados do Brasil: PE, MG, PR e SC no ano de 1991. Da resposta obtida, extraiu-se apenas o que realmente interessa ao assunto em pauta.

DOCUMENTO

“O Sistema Cooperativista é organizado de diversas formas na Europa Ocidental. As federações têm posicionamentos diferenciados. Muitas vezes a estrutura não é eficiente, de forma que se fazem sempre experiências novas. Por isso também não há um estudo atualizado comparando as diversas formas de estruturação das federações nos países do Mercado Comum Europeu. O único estudo que se fez nesse sentido foi em 1960/61 apenas para os seis países fundadores: França, Alemanha, Países Baixos, Itália, Bélgica e Luxemburgo. Esse estudo está totalmente envelhecido. Não compensa enviá-lo.

Dos meus próprios conhecimentos posso dizer que as condições (estruturas) dos seguintes países não é eficiente (não servem como exemplo): França, Espanha, Portugal, Itália, Grécia e Grã-Bretanha.

Mais ou menos satisfatório é a estrutura dos Países Baixos, da Bélgica, da Noruega e da Suécia. (Não tenho maiores conhecimentos da estrutura da Irlanda e da Dinamarca).

Muito boa é a estrutura da Alemanha e da Áustria. Por isso descrevo a estrutura do Cooperativismo na Alemanha, apesar de ter escrito que já tens essa informação.

Na Alemanha as cooperativas singulares estão organizadas em federações de âmbito estadual, em três setores:

1. Cooperativas da Classe Média (Cooperativas Agropecuárias, Cooperativas de Comerciantes e de Artesãos, Cooperativas de Crédito).
2. Cooperativas Habitacionais.
3. Cooperativas de Consumo. (Por fusões e concentrações, agora só estão organizadas em âmbito nacional).

Essas três colunas (setores) criaram diversas cooperativas de segundo grau (centrais estaduais) e, às vezes, até cooperativas de terceiro grau (centrais nacionais).

As cooperativas centrais e as federações estaduais (uniões de cooperativas singulares) estão unidas em confederações:

DGRV: Federação das Cooperativas Alemãs do tipo Raiffeisen.

GdW : Confederação das Cooperativas da Construção Civil. (NB: tradução “ipsis verbis” seria: Confederação Geral de Habitação).

RdK : Federação de Revisão das Cooperativas de Consumo.

Para o Brasil é importante a Federação das Cooperativas Alemãs do tipo Raiffeisen. Por isso quero dizer algo mais sobre ela.

As federações têm basicamente três funções:

1. Fiscalização legal das Cooperativas (auditoria, supervisão e revisão).
2. Orientação às Cooperativas:
 - a Consultoria às Cooperativas: consultoria administrativa, fiscal e contábil, ajuda ao planejamento etc.
 - b. Prestação de Serviços às Cooperativas: capacitação de empregados e de dirigentes em academias estaduais e nacionais; elaboração de estatísticas, padronização de formulários etc.
3. Representação de Interesses: Em relação a políticas governamentais, à legislação e ao público em geral (Lobby).

A estrutura das Cooperativas da Classe Média, na Alemanha, tem a seguinte forma:

DGRV

(Federação Alemã das Cooperativas do Tipo Raiffeisen)

Funções: Fiscalização, Orientação e Representação.

EWV				
Landesverband	Landesverband	Landesverband	Landesverband	Landesverband
Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen
Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen
Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen	Landesverband Raiffeisen

Funções: Orientação e Representação do respectivo segmento (Lobby)

COOPERATIVAS CENTRAIS

FEDERAÇÕES ESTADUAIS DE COOPERATIVAS

Funções: Departamentos para Fiscalização, Orientação e Representação.

COOPERATIVAS SINGULARES

(Agropecuárias, Industriais, de Crédito etc.)

Portanto, esse é um sistema bem administrado. De muita ajuda para essa organização é a legislação cooperativista da Alemanha. Ela determina que todas as cooperativas têm que se filiar a uma federação e se submeter à Fiscalização. O controle anual não é realizado pelo Estado, mas é uma exigência do Estado que seja feito por meio das federações de cooperativas. E mais: Sem o parecer favorável da Federação nenhuma cooperativa pode ser constituída, nem funcionar e nem assumir outra forma jurídica.

O financiamento tem três pilares:

1. Taxas de fiscalização. O Conselho de Administração, integrado por representantes de Cooperativas, fixa anualmente as taxas na Assembleia Geral da Federação.

2. Honorários de Orientação e Acompanhamento. São cobrados da cooperativa, quando ela solicita esses serviços.

3. Contribuição Cooperativista fixa, cobrada anualmente para os serviços de representação e demais despesas administrativas. Essa contribuição é definida pela Assembleia Geral das Federações.

Esse é apenas o arcabouço do modelo alemão, que deu e está dando ótimos resultados. Seria necessário descer às peculiaridades, mas isso não é possível por carta. Isso precisaria ser estudado “in loco”.

Certamente o cooperativismo alemão não seria tão sólido se não tivesse essa estrutura de representação. Esta organização da Alemanha é invejada. Se em outros países criaram estruturas diferentes é difícil adotar agora nossa estrutura. Para isso seria necessário superar a resistência de antigos funcionários, incrustados no seu egoísmo, e mudanças na legislação.

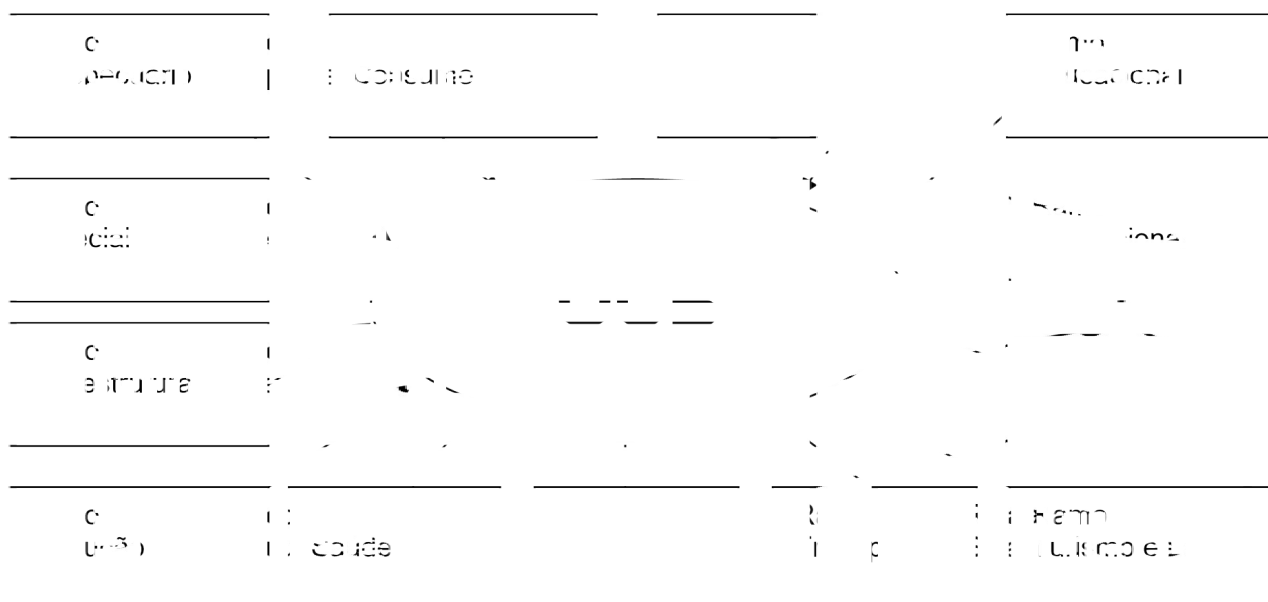
Finalmente ainda a consideração que na Alemanha também estão ocorrendo mudanças. Pela forte concentração no nível primário, cai o número de cooperativas filiadas às federações, que precisam contribuir com cada vez mais. Por isso surgem fusões de federações em âmbito Estadual. Portanto, as federações se tornam maiores e a área de ação aumenta. Mas, em princípio, continua a estrutura tradicional.

Só na Áustria foi adotado o sistema alemão. Lá ele também funciona de forma excelente. No mais, os outros países têm sua própria forma de estruturação do Cooperativismo, mas em constantes reformas.

Não sei se essas explicações vão servir. Nós precisamos trocar ideias e discuti-las. Mas, infelizmente, a enorme distância entre Brasília e Münster nos impede. Lamento que não possa apresentar minhas experiências por muito tempo, pois meu tempo de serviço em Münster está terminando. Sem exagero: sou um dos poucos especialistas da Europa que têm tanto tempo de experiência em questões do Cooperativismo.

Saudações a todos os conhecidos na OCB e meus votos de que tudo transcorra bem. A OCB é indispensável ao Cooperativismo Brasileiro e muito importante. Ela precisa continuar existindo, ainda que com outra estruturação. Fico torcendo e tenho esperanças de que vocês encontrarão os novos caminhos.” – por Dr. Wilhelm Jäger

OBSERVAÇÃO: Na palestra, que realizou na OCB, em 1991, o Dr. Jäger fez o seguinte desenho, como sugestão de estrutura para a representação do Cooperativismo Brasileiro:



Conforme desenho acima, que naquela época tinha outra configuração, pois ainda não existiam alguns destes ramos, a OCB seria a mesa de negociação dos interesses dos Ramos do Sistema Cooperativista e o Órgão de Representação do Cooperativismo Brasileiro perante o Governo e os demais países.

As OCEs seriam a extensão da OCB nos Estados, enquanto os Ramos, organizados em federações estaduais e numa confederação nacional, seriam a estruturação dos interesses específicos das cooperativas, com conselhos especializados de cada ramo, em âmbito estadual e nacional.

Esse é um documento para análise e estudos, no intuito de aprimorar o Sistema de Representação do Cooperativismo Brasileiro.